

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 032/2018 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA
VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA – MEI.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 032/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.234.603/0001-89, sediada na Rua 54, nº 2003, Condomínio Apto. 2003, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP nº 74.810-220, nesta ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Vivianne Sousa de Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º 4.898.969 - SPTC/GO – 2ª via e CPF n.º 734.056.391-15, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4739/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subcláusula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.2. O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, deste Edital. Referente ao período	4.400,00	52.800,00

			de Janeiro a Dezembro/2020.		
--	--	--	-----------------------------	--	--

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

- 03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
- 03.02 - Secretaria de Administração e Planejamento
- 03.02.04 – Administração
- 03.02.04.122 – Administração Geral
- 03.02.04.122. 0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. Adm. e Planejamento
- 2020 - **0052** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

5. CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subcláusula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

- O Valor Global estimado deste é de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e Dois Mil Oitocentos Reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

6. CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente

instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ nº 25.234.603/0001-89
Vivianne Sousa de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____